

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 1679 de 4 de Setembro de 2023  
DATA: 04/09/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265  
E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 04/09/2023 17:25:31

IP com n°: 192.168.0.106

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2302](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 04/09/2023 17:25:31 - IP com n°: 192.168.0.106 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302)

## SUMÁRIO

### DECRETO

☒ PONTO FACULTATIVO: 39/2023 - DECRETO Nº 39

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 04/09/2023 17:25:31 - IP com n°: 192.168.0.106  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302)



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO  
FACULTATIVO: 39/2023**

Decreto nº 39/2023 – GP, de 04 de setembro de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Trizidela do Vale/MA e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSEDERANDO** o feriado nacional do dia da Independência do Brasil, 07 de setembro, neste ano a ser comemorado na quinta feira, com a tradicional festa cívica a ser realizada por toda sociedade trizidelense, inclusive pelos servidores municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Trizidela do Vale-MA na data **08 de setembro do ano corrente (sexta-feira)**.

**Parágrafo único:** Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

**Art. 2º** - O disposto deste Decreto não vincula o Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

